

**PORTARIA Nº 132/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000005294-6;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 24/05/2021, o servidor requisitado junto a Prefeitura Municipal de Itajá, JULIANO APARECIDO PEREIRA DE LIMA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 096ª Zona Eleitoral, com sede em Itajá/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 (vinte e oito) de maio de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****COMUNICAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600098-43.2021.6.09.0000**

PROCESSO : 0600098-43.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : **ALDERICO ROCHA SANTOS - Juiz Federal**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTERESSADO : LUIZA ELENA CEZAR PEREIRA CASTELLOTTI

REQUERENTE : JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600098-43.2021.6.09.0000

GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR(A)/JUIZ(A) ALDERICO ROCHA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR(A)/JUIZ(A) JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: LUIZA ELENA CEZAR PEREIRA CASTELLOTTI

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISICÃO DE SERVIDOR. RENOVAÇÃO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.523/2017. PERTINÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM COM AQUELAS DESENVOLVIDAS NO CARTÓRIO ELEITORAL. REQUISICÃO DEFERIDA PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE 3ª RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO DA SERVIDORA LUIZA ELENA CEZAR PEREIRA CASTELLOTTI, pelo período de 1 (um) ano, de 25/6/2021 a 24/6/2022, nos termos do voto do Relator.